

2008-20927



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU
Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200803120235

Natureza: COBRANÇA

Requerente: ADAO NUNES RODRIGUES

Adv. Requerente: GUSTAVO FAVORETTO TEIXEIRA OAB-GO 30126

Requerido(a): SEGURADORA LIDER

Advogada da Requerida: Clara Monteiro Cardoso
159.755

OAB-RJ:

Data: 18.08.2010

Horário: 15:40 hs.

BANCA: 13

Compareceram o procurador do Requerente e a parte Requerida, representada por seu Procurador supra mencionado, para audiência de conciliação, entretanto, não foi possível a conciliação.

Remetam-se os autos à Vara de origem para as providências cabíveis.


GILBETANIA DE SOUZA SANTANA

Conciliador(a) voluntário

Requerente :

Requerido:

Advogados:

